DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitações e Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.126 - DE 30 MARÇO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 2.065.000,000 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.484, do dia 08 de fevereiro de 2022 ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais), para acorrer com despesas correntes e de capital através de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.11		
Ficha: 236	**Valor:** R$ 1.557.000,00	**Código de Aplicação:** 272.0000

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.13		
Ficha: 237	**Valor:** R$ 486.000,00	**Código de Aplicação:** 272.0000

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.16		
Ficha: 240	**Valor:** R$ 22.000,00	**Código de Aplicação:** 272.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 30 de março de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para instalação de Kit de monitoramento de marcha ré, destinados aos ônibus da frota da Secretaria Municipal de Educação. **Sessão Pública: dia 14 de Abril de 2022 às 09:15 horas**, no Centro de Formação e Apoio aos Professores “Marlene Toniatti Garavello”, localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 - Centro. **Medidas sanitárias:** Os interessados serão admitidos no local somente com máscaras no rosto usadas corretamente; mantidos separados a uma distância mínima de 2 metros e disponibilizado álcool em gel 70% para uso de todos os presentes.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2022 - Objeto: Contratação de clínica especializada para internação e tratamento de dependência química (álcool e outras drogas) e/ou transtornos psiquiátricos, destinado à: pacientes do gênero masculino, maiores e menores de 18 anos; e, pacientes do gênero feminino, maiores e menores de 18 anos, estimando-se 20 pacientes, sendo 5 vagas em cada modalidade, para tratamento de até 180 dias. **Sessão Pública: dia 14 de Abril de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos para manutenção em prédios públicos. **Sessão Pública: dia 14 de Abril de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243**, durante os dias: **04 a 13 de Abril de 2022 (Pregão Presencial n° 039/2022); 04 a 13 de Abril de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 060/2022 e 061/2022).**

Guariba, 31 de Março de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)

Convênio: participação da Santa Casa, de forma complementar, da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; **Convenente**: Secretaria Municipal da Saúde; **Conveniada**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto**: ações e serviços de média complexidade, alta complexidade, estratégicos e de

incentivos previstos no documento descritivo (plano de trabalho); **Aditamento:** prorrogação do prazo de vigência por dois meses, no período de 01/02/2022 a 31/03/2022; **Justificativa:** continuidade da prestação de auxílio direto e emergencial para atender às despesas com Assistência Ambulatorial, referente aos procedimentos do Pronto Socorro e Internações; **Fontes de recursos:** Municipal, Federal e Estadual para atuação de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, e também na produção hospitalar; **Classificação orçamentária**: 02.05.01.10.122.0041.2.098000.3.3.90.39; **Regência:** art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93; **Assinatura**: 01/02/2022.

Guariba, 1º de Fevereiro de 2022.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....